PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.182 DE 14 DE JULHO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.068/2021 de 14 de julho de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 8.640.000,00 (oito milhões, seiscentos e quarenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I e II.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de junho/2021 (fontes: royalties e recursos ordinários), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de julho de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 15 / 07 / 2021
Edição: 1562
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	51.801.060,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	59.555.170,24
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: recursos ordinários	7.754.110,24
UTILIZADO NO DECRETO N° 3.164/2021		10.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N° 3.167/2021		42.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**2.123.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 5.579.110,24

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
17.01-04.131.0029.2.095	50	3190.11	80.000,00
17.01-04.131.0029.2.095	51	3190.13	30.000,00
18.01-06.122.0029.2.095	65	3190.11	900.000,00
18.01-06.541.0029.2.228	90	3190.11	20.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	111	3190.11	650.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	115	3191.13	3.000,00
21.01-04.122.0029.2.095	172	3190.13	40.000,00
28.01-04.122.0029.2.095	313	3190.13	10.000,00
33.01-12.361.0020.2.087	450	3190.11	110.000,00
33.01-12.365.0019.2.085	641	3190.11	20.000,00
33.01-12.365.0019.2.098	658	3191.13	20.000,00
33.01-12.365.0019.2.220	736	3191.13	45.000,00
33.01-12.365.0019.2.221	744	3191.13	5.000,00
33.01-12.366.0040.2.222	805	3191.13	2.000,00
33.01-12.367.0018.2.088	814	3190.11	30.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1163	3190.11	25.000,00
40.01-04.122.0029.2.095	1270	3190.13	10.000,00
FMS			
36.01-10.301.0058.2.089	1054	3190.04	120.000,00
36.01-10.305.0057.2.194	1152	3191.13	3.000,00
TOTAL			**2.123.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: royalties	69.636.590,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: royalties	107.711.151,49
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2021)	Fontes: royalties	38.074.561,49

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.109/2021	4.491.400,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.115/2021	574.512,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.121/2021	869.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.125/2021	2.078.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.131/2021	3.019.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.138/2021	300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.133/2021	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.140/2021	4.904.500,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.144/2021	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.146/2021	1.220.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.151/2021	383.150,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.153/2021	3.363.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.161/2021	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.164/2021	380.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.167/2021	1.568.600,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.172/2021	996.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.176/2021	1.080.222,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**6.517.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 4.929.477,49

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01-06.122.0029.2.095	74	3390.39	115.000,00
19.01-26.122.0029.2.095	121	3390.39	71.000,00
20.01-13.391.0031.2.154	130	3390.39	20.000,00
20.01-13.391.0031.2.206	131	3390.39	120.000,00
33.01-12.361.0020.2.009	443	3390.39	289.000,00
39.01-04.122.0029.2.095	1175	3390.39	280.000,00
39.01-04.122.0038.2.171	1183	3390.39	460.000,00
39.01-15.452.0048.2.081	1226	3390.39	1.242.000,00
39.01-15.452.0048.2.081	1228	3390.39	1.100.000,00
39.01-17.512.0048.2.093	1250	3390.39	520.000,00
39.01-27.813.0010.2.167	1263	3390.39	30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FMS			
36.01-10.122.0034.2.225	981	3390.39	140.000,00
36.01-10.301.0058.2.089	1066	3390.39	18.000,00
36.01-10.302.0009.1.066	1087	4490.52	20.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1100	3390.30	300.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1102	3390.30	350.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1105	3390.39	90.000,00
36.01-10.302.0009.2.028	1108	3390.39	18.000,00
36.01-10.302.0009.2.083	1114	3350.39	514.000,00
36.01-10.302.0009.2.186	1124	3390.39	95.000,00
36.01-10.302.0009.2.186	1125	3390.39	375.000,00
36.01-10.303.0016.2.058	1135	3390.32	350.000,00
TOTAL			**6.517.000,00**